

Calendário de Vacinação

Idade	Vacinas
Ao nascer	BCG HEPATITE "B"
2 meses	TRÍPLICE (DPT) + POLIOMIELITE
4 meses	TRÍPLICE (DPT) + POLIOMIELITE
6 meses	TRÍPLICE (DPT) + POLIOMIELITE FEBRE AMARELA *
9 meses	SARAMPO **
15 meses	TRÍPLICE (DPT) + POLIOMIELITE
6 anos	BCG
10 - 11 anos	VACINA DUPLA TIPO ADULTO (dt) ***

* Reforço de dez em dez anos durante toda a vida.

** Todas as crianças que receberam uma dose da vacina contra o sarampo com menos de um ano de idade deverão receber dose (s) adicional (is) da vacina, a partir dos 12 meses de idade, administrada (s) na rotina e/ou em campanhas de vacinação

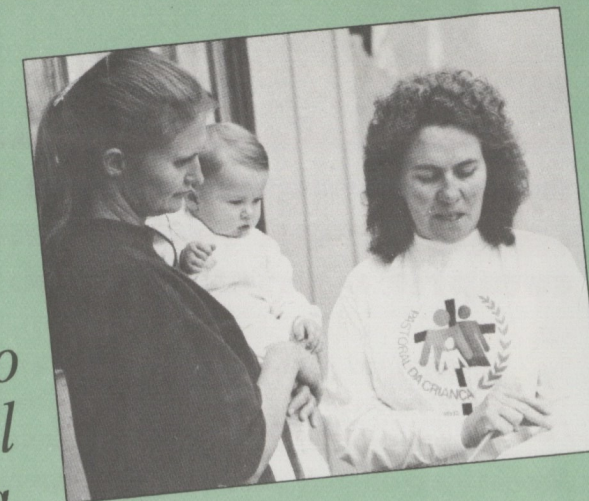
*** Reforço de dez em dez anos durante toda a vida.

Indicações de vacina contra o tétano (TT) e do soro antitetânico (SAT) por ocasião de ferimentos.

História de vacinação contra o tétano	Ferimento limpo e/ou superficial		Outros tipos de ferimentos	
	Vacina	SAT	Vacina	SAT
Incerta ou menos de três doses	Sim	Não	Sim	Sim
Três doses ou mais:				
Última dose há menos de cinco anos	Não	Não	Não	Não
Última dose entre cinco e dez anos	Não	Não	Sim	Não
Última dose há mais de dez anos	Sim	Não	Sim	Não

* Para crianças com menos de sete anos: vacina tríplice (DPT) ou dupla tipo infantil (DT), para crianças com sete anos ou mais: vacina dupla tipo adulto (dt) ou, na falta desta, toxóide tetânica (TT).

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
MINISTÉRIO DA SAÚDE



O Líder Comunitário da Pastoral da Criança e sua contribuição com o Programa Nacional de Imunizações - PNI

ELIMINAR O SARAMPO E O TÉTANO NEONATAL EM NOSSA PARÓQUIA É MISSÃO DE FÉ E VIDA



Todas e cada uma das crianças de nossa Paróquia devem completar seu esquema vacinal antes de cumprir o primeiro ano de idade

Programa Nacional de Imunizações - PNI tem como objetivo prioritário a manutenção da erradicação da poliomielite, a eliminação do Sarampo e do Tétano Neonatal e o controle das demais doenças evitáveis por vacinas.

Para que isto aconteça nós, coordenadores estaduais, diocesanos e paroquianos e líderes comunitários da Pastoral da Criança precisamos nos aliar, especialmente com:

- Secretarias Estaduais de Saúde
- Secretarias Municipais de Saúde
- Os Agentes Comunitários de Saúde
- Sociedade de Pediatria
- Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia
- Professores de Escola
- Radialistas e Comunicadores
- Associação de Moradores
- Clubes de Mães
- Líderes de Bairro
- Pároco

Além dessas parcerias também precisamos usar toda a criatividade. Uma boa sugestão é se organizar para trazer o vacinador para aplicar as vacinas nas próprias comunidades da Pastoral da Criança, especialmente quando elas estão distantes do Serviço de Saúde.

ELIMINAR O SARAMPO E O TÉTANO NEONATAL É MISSÃO DE FÉ E VIDA

Como a Pastoral da Criança pode contribuir?

Em nível estadual:
A Coordenação Estadual da Pastoral da Criança pode trabalhar de forma articulada com a Coordenação Estadual de Imunizações participando no planejamento, programação e avaliação das atividades, tanto da vacinação de rotina como das campanhas.

Em nível local:

Deverá trabalhar integrada com o serviço de Saúde que atende à população da sua área de abrangência.

Informe-se dos dias e horário de funcionamento da sala de vacinação, para encaminhar corretamente as crianças.

Informe-se se no seu município houve algum caso de Tétano Neonatal nos últimos 3 anos.

Assegure que em sua área de atuação não fique nenhuma criança sem vacinas completas.

Encaminhar todas as crianças que nunca foram vacinadas ou estão com esquema de vacinação incompleto, mulheres gestantes e em idade fértil (14 a 49 anos de idade), das áreas de risco, para o Tétano Neonatal.

Participe das Campanhas de Vacinação.

Divulgue o Cartão da Criança, mostre a importância que as vacinas sejam registradas nele e diga à mãe que leve o Cartão cada vez que for ao serviço de Saúde.

Convença suas colegas e outras Pastorais a participarem para que nenhuma criança da Paróquia fique sem as vacinas em dia.

Muitas vezes as crianças não são vacinadas por falsas contra-indicações

Não constituem motivos para não vacinar as crianças:
■ Doenças benignas comuns, tais como afecções das vias respiratórias superiores, como tosse e/ou coriza, diarreia leve ou moderada, doenças da pele.

- Desnutrição.
- Doença neurológica estável (síndrome convulsiva controlada).
- Tratamento sistêmico com corticóide em doses não elevadas durante curto período (inferior a duas semanas).
- Alergias.
- Prematuridade ou baixo peso ao nascimento (as vacinas devem ser administradas na idade cronológica recomendada).
- História e/ou diagnóstico clínico anterior de coqueluche, difteria, poliomielite, sarampo, tétano e tuberculose.

Crianças com essas condições podem e devem ser vacinadas normalmente.

Associação de Vacinas

A administração de várias vacinas num mesmo atendimento é conduta certa e econômica que, além de facilitar a efetivação do esquema vacinal, reduz o número de contatos da pessoa com o Serviço de Saúde.